

EDITAL PROPPG N° 14/2025

Chamada Interna para Adesão dos Programas de Pós-Graduação da UFSB ao Edital CAPES nº 12/2025 – PEC-PG (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação)

1. OBJETO

A presente chamada tem por objetivo reunir manifestações de interesse dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) que desejam participar do **Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)**, conforme previsto no **Edital CAPES nº 12/2025**.

O PEC-PG visa a concessão de bolsas de pós-graduação a estudantes estrangeiros em instituições brasileiras, promovendo:

- I – a internacionalização das IES brasileiras;
 - II – a ampliação do horizonte cultural dos estudantes e pesquisadores brasileiros;
 - III – o fortalecimento das relações bilaterais entre o Brasil e países parceiros;
 - IV – a formação acadêmica e científica de estrangeiros por meio de cursos stricto sensu no Brasil.
-

2. PÚBLICO-ALVO

Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFSB, recomendados pela CAPES, interessados em disponibilizar vagas para estudantes estrangeiros nas modalidades de:

- **Mestrado Pleno**
 - **Doutorado Sanduíche**
 - **Doutorado Pleno**
-

3. INDICAÇÃO DE VAGAS (Conforme item 8 do Edital CAPES nº 12/2025)

As IES deverão oferecer vagas de PPGs relacionados a temas estratégicos alinhados às políticas públicas voltadas às prioridades nacionais, conforme disposto no Anexo I do Edital CAPES nº 12/2025 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/04072925_Edital_261614_4_Anexo_Lista_de_Politicas_Publicas_Voltadas_as_Prioridades_Brasileiras_PEC_P_G.pdf) ou aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, propostos pela

Organização das Nações Unidas - ONU, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação, priorizando o desenvolvimento sustentável, socialmente referenciado em nível local, nacional, regional e global.

Os PPGs interessados deverão preencher e encaminhar à PROPPG, até às 23:59 do dia **29/07/2025**, as seguintes informações:

- I – Número de vagas disponíveis por modalidade (mestrado/doutorado);**
- II – Nome(s) do(s) possível(is) coorientador(es);**
- III – Idioma(s) aceito(s) para realização das atividades;**
- IV – Possibilidade de oferta de disciplinas em idiomas estrangeiros, se houver;**
- V – Dados de contato do(a) coordenador(a) ou responsável no programa para atendimento de dúvidas dos(as) candidatos(as).**

As informações devem ser preenchidas em [formulário específico](#) ou enviadas para o e-mail: dpg@ufsb.edu.br.

4. COMPROMISSOS DOS PROGRAMAS E DA UFSB

Ao aderir a esta chamada interna, **os PPGs se comprometem**, em conformidade com o item 8.2 do Edital CAPES nº 12/2025, a:

- **Ter pleno conhecimento do Edital CAPES nº12/2025.**
- Atender aos requisitos do edital e orientar os(as) candidatos(as) selecionados(as);
- Participar do processo de seleção de bolsistas;
- Apoiar os bolsistas do PEC-PG durante sua permanência no Brasil, em articulação com a PROPPG;
- Informar à PROPPG quaisquer alterações no desenvolvimento das atividades dos(as) bolsistas.
- Entre outras atribuições descritas no Edital CAPES nº12/2025.

A PROPPG, por sua vez, será responsável por:

- Formalizar a adesão institucional por meio do **Termo de Adesão** (Anexo V do edital);
- Cadastrar no sistema da CAPES as vagas e dados dos PPGs;
- Coordenar o processo de homologação da seleção dos(as) candidatos(as);
- Comunicar à CAPES eventuais inconsistências ou cancelamentos de candidaturas.

- enviar anualmente à CAPES informações sobre o desempenho do(a) bolsista, com especial atenção para casos de destaque positivo ou negativo;
- comunicar imediatamente ao Departamento de Polícia Federal local, à CAPES e ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), o abandono, o jubilamento ou a conclusão do curso pelo(a) bolsista;
- Entre outras atribuições descritas no Edital CAPES nº12/2025.

A IES brasileira, no caso a UFSB, garantirá a estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à modalidade de bolsa prevista, apoio para encontrar uma acomodação adequada e assistência com outras formalidades administrativas e questões relacionadas à vida cotidiana no Brasil.

5. DO FLUXO DO PROCESSO SELETIVO (Conforme item 6 do Edital CAPES nº 12/2025)

O processo seguirá as seguintes etapas:

- I – Indicação das vagas pelos PPGs da UFSB, conforme orientações desta chamada;
 - II – Divulgação da lista de cursos aptos, pela CAPES;
 - III – Abertura das inscrições para candidatos(as) estrangeiros(as), pela CAPES;
 - IV – Seleção dos(as) candidatos(as) pelas IES (UFSB e seus PPGs), em três rodadas sucessivas;
 - V – Homologação dos resultados pela PROPPG/UFSB e envio à CAPES;
 - VI – Análise documental dos(as) selecionados(as), pela CAPES;
 - VII – Período para interposição de recursos pelos(as) candidatos(as);
 - VIII – Publicação do resultado final do processo seletivo, pela CAPES.
-

6. PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Etapa	Atividade	Responsável	Prazo
1	Envio do formulário de manifestação de interesse e planilha de vagas (Anexo I)	Coordenação do PPG	Até 29 de julho de 2025
2	Análise e consolidação das informações	PROPPG	Até 30 de julho de 2025
3	Cadastro das vagas no sistema da CAPES e assinatura do Termo de Adesão	PROPPG	Até 31 de julho de 2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A adesão à presente chamada não implica, por si só, a concessão de bolsas, sendo esta condicionada à seleção dos(as) candidatos(as) pela CAPES;
- Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: dpq@ufsb.edu.br;
- Recomenda-se que os PPGs indiquem vagas somente se tiverem capacidade de acolhimento e orientação adequadas para estudantes estrangeiros.
- Endereço eletrônico do Edital CAPES Nº 12/2025:
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/04072025_Edital_2630513_SEI_2630221_Edital_n_12_2025.pdf
- Outras informações sobre o PEC-PG:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-estudantes-convenio-de-pos-graduacao-pec-pg>
- LINK PARA [FORMULÁRIO DE ADESÃO À CHAMADA INTERNA](#)

Itabuna, 16 de julho de 2025

NADSON RESSYÉ SIMÕES DA SILVA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 16/07/2025

EDITAL N° 171/2025 - DGPPG (11.01.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 20:13)

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###561#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **171**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/07/2025** e o código de verificação: **740376790c**